

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Acordo n.º 70/2011 de 8 de Fevereiro de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-665, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 74.575,04€ (setenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco euros e quatro cêntimos) à Seara do Trigo, a transferir por duodécimos no montante de 6.214,59€ (seis mil duzentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento e Acompanhamento Pessoas com Deficiência.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.